

- Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CEJEM)^[1]

- ❖ Apoio na implantação do Projeto de Integração de Sistemas dos Juizados de Violência Doméstica e das Delegacias de Polícia Legais, desenvolvido pela DGTEC e pela DTI da PCERJ, iniciado pelos Juizados da Região Metropolitana.
- ❖ Divulgação da Política de Proteção à Mulher, juntamente com os Órgãos Públicos do Estado e do Município, componentes da Rede Capital.
- ❖ Atualização do texto da Cartilha da Lei Maria da Penha.
- ❖ Apoio na efetivação dos convênios entre o PJERJ com a “ONG Entre Amigas” (capacitação de mulheres vítimas de violência), o Grupo dos Alcoólicos Anônimos (formação de grupos reflexivos com homens agressores portadores de alcoolismo) e a Secretaria Estadual de Saúde (disponibilização de psicólogos e assistentes sociais para integrarem as Equipe Técnica dos Juizados de Violência Doméstica, contempladas pelo Convênio).
- ❖ Apoio à Administração Superior na instalação dos IV, V e VII Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital, respectivamente nos bairros de Bangu, Centro e Barra da Tijuca.
- ❖ Representação do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro na VIII Jornada da Lei Maria da Penha, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça com apoio do Tribunal de Justiça do DF, entre os dias 07 e 08/08/2014 em Brasília/DF, com a confecção de relatório circunstanciado apresentado à Presidência do Tribunal de Justiça, protocolado sob o nº 2014-0138897.
- ❖ Participação em 02 (duas) turmas do curso “Justiça Cidadã”, com palestras sobre o tema violência doméstica, promovidos pelo DEAPE – Departamento de Ações Pró Sustentabilidade, com o objetivo de capacitar lideranças comunitárias no reconhecimento e denúncia de situações de violência doméstica, de que sejam testemunhas, bem como sobre os equipamentos públicos existentes para atendimento de mulheres em situação de violência.
- ❖ Apoio à Presidência do Tribunal de Justiça no evento de assinatura do Termo de Adesão do Estado do Rio de Janeiro ao Programa Mulher: Viver sem Violência, que disponibilizará a “Casa da Mulher Brasileira”, projeto desenvolvido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, consistente na construção de equipamento público dotado de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, além de outros serviços públicos de atenção à mulher, tudo em um mesmo espaço integrado.
- ❖ Representação do Tribunal de Justiça no lançamento do Projeto “Via Lilás”, desenvolvido em conjunto pela Subsecretaria de Políticas para as Mulheres do Estado, Banco Mundial e Supervia, consistente na divulgação através de

^[1]Des. Maria Regina Fonseca Nova Alves, Des. Marcelo Castro Anatocles da Silva Ferreira, Juíza Ane Cristine Scheele Santos, Juiz Marcel Laguna Duque Estrada, Juiz Alberto Fraga, Juíza Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto, Juiz Alfredo Jose Marinho Neto

“totens” dos serviços de proteção e atenção à mulher em situação de violência em estações de trens em toda malha ferroviária da Supervia.

- ❖ Participação em Seminário realizado pelo Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública do Estado em 12/09/2014, que contou com palestras proferidas pela Delegada da DEAM de Duque de Caxias (Crimes Cibernéticos e Pornografia por Vingança), por Magistrados (Feminicídio e Competência Cível e Criminal nos Juizados de Violência Doméstica), Defensores Públicos, e da Promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional de Violência Doméstica do Ministério Público.
- ❖ Atualização do Protocolo de Atuação da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em razão da publicação da Resolução TJ/OE nº 35/2014, que modificou as competências territoriais dos JVDFMs.
- ❖ Participação em evento denominado “Dia do Sim”, casamento comunitário realizado no dia 30.11.2014, no Ginásio do Maracanãzinho, onde foram distribuídas 2.000 (duas mil) cartilhas da Lei Maria da Penha, no momento em que os casais retiravam suas certidões de casamento.
- ❖ Participação nos eventos da campanha “16 dias de Ativismo pela Lei Maria da Penha” entre os dias 18.11.2014 e 05.12.2014, com a presença em seminários realizados pela Subsecretaria Estadual de Políticas para as Mulheres da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Município, e ainda no Ministério Público, com a distribuição de Cartilhas da Lei Maria Penha.
- ❖ Supervisão do CEJUVIDA, na prestação de apoio ao encaminhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e de seus filhos menores nas hipóteses de abrigo, às casas abrigo do Estado e da Prefeitura.